

DECRETO Nº 722 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 9º, I, da Lei Municipal nº 225 de 08 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de 20.830,00 (Vinte mil e oitocentos e trinta reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
699	02.01.12.00.23.122.0040.16.2.079.3.1.90.11.00.00	100	16.930,00
700	02.01.12.00.23.122.0040.16.2.079.3.1.90.13.00.00	100	3.300,00
444	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.1.90.11.00.00	102	530,00
445	02.01.09.00.10.301.0497.05.4.019.3.1.90.13.00.00	102	70,00
TOTAL:			20.830,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
695	02.01.11.00.27.812.0452.06.6.015.3.3.90.30.00.00	100	13.750,00
695	02.01.11.00.27.812.0452.06.6.015.3.3.90.30.00.00	124	1.000,00
696	02.01.11.00.27.812.0452.06.6.015.3.3.90.36.00.00	124	500,00
697	02.01.11.00.27.812.0452.06.6.015.3.3.90.39.00.00	124	500,00
712	02.01.12.00.23.122.0307.04.2.080.4.4.90.51.00.00	124	500,00
716	02.01.12.00.23.122.0307.05.2.081.3.3.90.39.00.00	124	100,00
723	02.01.13.00.20.122.0040.17.2.082.3.3.90.33.00.00	100	1.000,00
732	02.01.13.00.20.605.0469.01.6.016.3.3.90.36.00.00	100	1.000,00
734	02.01.13.00.20.605.0469.02.2.083.3.3.90.30.00.00	100	500,00
747	02.01.13.00.20.605.0470.05.2.086.3.3.90.36.00.00	124	70,00
748	02.01.13.00.20.605.0470.05.2.086.3.3.90.39.00.00	124	150,00
762	02.01.13.00.20.605.0470.09.8.005.3.3.90.39.00.00	100	544,00
777	02.01.14.00.18.541.0402.10.2.089.3.3.90.33.00.00	100	1.000,00
778	02.01.14.00.18.541.0402.10.2.089.3.3.90.36.00.00	100	216,00
TOTAL:			20.830,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 24 de outubro de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal